



INFRA S.A.
 ASSEMBLEIA GERAL
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA
 PRESIDÊNCIA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 87/2024/GEDEP-INFRA/SUGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 26 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 50050.004607/2024-27

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de inscrição de 1 (um) empregado da Infra S.A. no evento 26º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 49ª RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, previsto para ocorrer no período de 19 a 22 de agosto de 2024, com a carga horária de 30 h/a, na modalidade presencial, em Aracaju/SE.

2. ANÁLISE

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Nota de Empenho - EMURB (SEI 8639755)	Ordem Bancária - Universidade Federal de Uberlândia - (SEI 8639651)	Nota de Empenho -TC-SC-1 (SEI 8639757)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8608639)
Quantidade de inscritos: 2 Valor unitário: R\$ 745,00 Valor Total: R\$ 1.490,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 550,00	Quantidade de inscritos: 2 Valor unitário: R\$ 745,00 Valor Total: R\$ 1.490,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 550,00

- 2.3. Ressaltamos que a variação de valores nos documentos Nota de Empenho - EMURB (SEI 8639755) e Nota de Empenho -TC-SC (SEI 8639757) se dá em razão de contemplarem o valor referente ao Mini Curso Avulso de 4 h/a.
- 2.4. Conforme proposta comercial (SEI 8640713), a participação no evento mais o minicurso para de 4 h para Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias é no valor de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**, a partir de 01/07/2024.
- 2.5. Importante ressaltar que o referido mini curso não será contratado, portanto o valor total a ser pago é apenas referente à inscrição de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

MINICURSO AVULSO (4h)	Até 30/06/2024	A partir de 01/07/2024	Grupos de 5 + pessoas (*****)
Só 1 Minicurso – Com 4 horas – a escolher	165,00	220,00	140,00
EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)	Até 30/06/2024	A partir de 01/07/2024	Grupos de 5 + pessoas (*****)
1 Minicurso de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	500,00	675,00	425,00
1 Mini-Curso de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	690,00	855,00	595,00
Não Sócios e Profissionais – Associados das Entidades com Termo de Cooperação com a ABDER e/ou ABPv (com aprox. 5% de desconto) (****)	660,00	820,00	570,00
1 Minicurso de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	570,00	745,00	475,00
1 Minicurso de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	380,00	505,00	305,00

- 2.6. Em consulta ao site da futura contratada, verificamos que os valores encontram-se compatíveis, conforme segue:

The screenshot displays a registration interface with the following details:

- Top Header:** Includes logos for ABPV, ABDER, and SERGIPE, and navigation links: CONGRESSO, PROGRAMAÇÃO, ASSOCIADOS – EXPOSITORES – APOIO, INFORMAÇÕES, and INSCRIÇÃO.
- Registration Cards:**
 - Card 1:** Price R\$480. Category: Sócios ABDER e da ABPV (*). Valor grupo R\$ 310,00.
 - Card 2:** Price R\$600. Category: Não Sócios e Profissionais. Valor grupo R\$ 480,00.
 - Card 3:** Price R\$625. Category: Não Sócios e Profissionais – Associados das Entidades com Termo de Cooperação com a ABDER e/ou ABPV. Valor grupo R\$ 455,00.
 - Card 4:** Price R\$550. Category: Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias. Valor grupo R\$ 360,00.
 - Card 5:** Price R\$310. Category: Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação. Valor grupo R\$ 190,00.
 - Card 6:** Price R\$220. Category: Só 1 Minicurso – Com 4 horas. Valor grupo R\$ 140,00.

2.7. Ademais, os documentos apresentados para comprovar a compatibilidade dos valores praticados, mostram-se compatíveis em comparado com os valores cobrados para a Infra S.A.

2.8. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.9. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8633887) e atende as recomendações previstas.

2.10. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8633887) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminhe na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
ALAN SILVA BISPO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas - Substituto

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silva Bispo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas-Substituto**, em 26/07/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 29/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8640725** e o código CRC **E5A31CEA**.



Referência: Processo nº 50050.004607/2024-27



SEI nº 8640725

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: